

### SUMÁRIO PORTARIA:

Página.....1/1

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 013/2021, de 09 de abril de 2021.**

DESIGNA RESPONSÁVEL **ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS MORAIS**, PARA O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO, E AINDA O E-SIC, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA E DÁ OUTRAS PRESIDÊNCIAS.

**A SENHORA, Vanda Lúcia Borges de Oliveira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como artigo 27, inciso X, do Regimento Interno da Casa legislativa;

**CONSIDERANDO** as disposições emanadas da Lei nº 422/2020, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão.

**CONSIDERANDO AINDA**, a necessidade de aperfeiçoar os serviços da Câmara Municipal de Passagem Franca em razão do implemento progressivo das diretrizes da Lei Lei nº 12.527 de 2011 (Lei de acesso a informação),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS MORAIS**, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade nº 060668152016-1 (SSP-MA), inscrito no CPF/MF sob o nº 085.063.513-67, residente e domiciliado em Passagem Franca – MA, no Bairro Nelson Porto, na

Rua São Francisco, 51, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e e-SIC da Câmara Municipal de Passagem Franca – MA, conforme as disposições constantes na Lei Estadual nº 10.217 de 23 de março de 2015.

**Art. 2º** - O referido serviço será ofertado em expediente a ser designado pela presidência da câmara municipal, atendendo as demandas da casa, na sala do Chefe de Gabinete da Câmara Municipal;

**Art. 3º** - O referido serviço, será realizado nos moldes dos artigos 7º e 8º da Lei Estadual nº 10.217 de 23 de março de 2015.

**Art. 4º** O e-SIC realizará os mesmos serviços por meio de contato por e-mail, a ser disponibilizado pela Câmara Municipal;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se,  
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

**Ver. Vanda Lúcia Borges de Oliveira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**Marlon Saba Torres**

**Prefeito**

**Secretário**

**Thelys Andrade Noleto Pessoa**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017